



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1487/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
JOÃO VIEIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO VIEIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 2.241.941-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 352.546.291-34, nomeado em 10 de novembro de 1986, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Pedreiro Meio Oficial, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 3639/2009, com fruição no período de 21 de agosto de 2012 a 20 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / julho / 20 12
DE Nº 9529
UMUARAMA, 17 / julho / 20 12
Brazo, Rogério
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO
TÉCNICO DE ARQUIVO